



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE ACADÊMICA DE GESTÃO PÚBLICA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**

MARÍLIA ALVES DA SILVA GONÇALVES

**ANÁLISE DOS INDICADORES DE EXEQUIBILIDADE FISCAL DO
MUNICÍPIO DE SUMÉ-PB ENTRE 2016-2021**

SUMÉ - PB

2024

MARÍLIA ALVES DA SILVA GONÇALVES

**ANÁLISE DOS INDICADORES DE EXEQUIBILIDADE FISCAL DO
MUNICÍPIO DE SUMÉ-PB ENTRE 2016-2021**

Artigo Científico apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Tecnóloga em Gestão Pública.

Orientador: Professor Dr. Gilvan Dias de Lima Filho.

SUMÉ - PB

2024



G635a Gonçalves, Marília Alves da Silva.
Análise dos indicadores de exequibilidade fiscal do município de Sumé-PB entre 2016-2021. / Marília Alves da Silva Gonçalves. - 2024.

34 f.

Orientador: Professor Dr. Gilvan Dias de Lima Filho.

Trabalho de Conclusão de Curso modalidade Artigo Científico - Universidade Federal de Campina Grande; Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido; Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

1. Viabilidade fiscal. 2. Indicadores financeiros de receita. 3. Indicadores financeiros de despesa. 4. Sumé - PB - indicadores financeiros. 5. Exequibilidade fiscal - Sumé-PB. I. Lima Filho, Gilvan Dias de. II. Título.

CDU: 35(045)

Elaboração da Ficha Catalográfica:

Johnny Rodrigues Barbosa
Bibliotecário-Documentalista
CRB-15/626

MARÍLIA ALVES DA SILVA GONÇALVES

**ANÁLISE DOS INDICADORES DE EXEQUIBILIDADE FISCAL DO
MUNICÍPIO DE SUMÉ-PB ENTRE 2016-2021**

Artigo Científico apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Tecnóloga em Gestão Pública.

BANCA EXAMINADORA:

**Professor Dr. Gilvan Dias de Lima Filho.
Orientador – UAGESP/CDSA/UFCG**

**Professor Dr. Luiz Antônio Coêlho da Silva.
Examinador I – UAGESP/CDSA/UFCG**

**Professora Dr. Allan Gustavo Freire da Silva.
Examinador II – UAGESP/CDSA/UFCG**

Trabalho aprovado em: 17 de outubro de 2024.

SUMÉ - PB

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer primeiramente a Deus por tudo, agradecer pela honra de poder viver essa conquista, sem ele nada disso seria possível.

Agradeço ao meu orientador Professor Gilvan Dias de Lima Filho, pelo suporte e orientação fundamentais durante o desenvolvimento deste TCC. Suas orientações foram essenciais para a conclusão deste projeto e para o meu crescimento acadêmico.

Agradeço também aos professores e colegas do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública pela troca de conhecimentos e pelas discussões enriquecedoras, que ampliaram minha visão sobre essa caminhada em minha vida.

Minha sincera gratidão aos meus amigos e familiares, pelo apoio incondicional e pela paciência durante todos os momentos desafiadores dessa jornada.

Por fim, agradeço a todos que, de alguma forma, contribuíram para a realização deste trabalho. Cada contribuição foi significativa e muito apreciada.

Muito obrigada a todos!

RESUMO

A viabilidade fiscal do governo local excede a simples necessidade da obtenção de uma equivalência entre receitas e despesas (esse é apenas um aspecto primário). O equilíbrio nas finanças impõe também ao município como obrigação a existência de níveis apropriados de: receita própria, superávit fiscal, desvinculação da receita corrente, controle da dívida pública e montantes mínimos de poupança e investimento. Dentre desse contexto, o objetivo geral desse trabalho foi analisar a exequibilidade fiscal do município de Sumé-PB no período de 2016-2021, considerando três blocos de avaliação de resultados: os Indicadores Financeiros de Receitas (IFRs) (que incluem: a Geração de Receita Própria x Transferenciais Intergovernamentais; a Vinculação da Receita Corrente; e a Receita Tributária *per capita*); os Indicadores Financeiros de Despesas (IFDs) (que englobam: a Despesa com Prestação de Serviços *per capita*; e o Investimento *per capita*); e os Indicadores Financeiros de Ajuste Fiscal (IFAFs) (que abrangem: o Resultado Fiscal; o Endividamento Bruto; e a Capacidade de Poupar). A metodologia utilizada foi quantitativa, avaliando dados secundários provenientes do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) vinculado à Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Os resultados demonstraram que o município de Sumé-PB apesar de ser superavitário e possuir baixo nível de endividamento, apresenta elevada dependência de recursos externos, pouca liberdade para decidir a destinação dos recursos (em sua maioria vinculados), baixo nível de poupança e restritos recursos para investimento. Como desfecho foi averiguado que o município de Sumé-PB possui IFAFs ajustados em termos de resultado fiscal e endividamento, porém, deficitário em termos de poupança. Por fim, IFRs apresentaram escassez em sua conformação, em decorrência do município não dispor de atividades produtivas expressivas que proporcionem receitas próprias. Por fim, os IFDs evidenciam expressivo dispêndio com serviços públicos, porém, com baixo investimento o que denota uma fragilidade no longo prazo para a manutenção e melhoria do bem-estar coletivo.

Palavras-chave: Viabilidade Fiscal; Indicadores Financeiros de Receitas (IFRs); Indicadores Financeiros de Despesas (IFDs); Indicadores Financeiros de Ajuste Fiscal (IFAFs).

ABSTRACT

The fiscal viability of local government goes beyond the simple need to obtain an equivalence between revenues and expenditures (this is only a primary aspect). The balance in finances also imposes on the municipality the obligation to have appropriate levels of: own revenue, tax surplus, untying of current revenue, control of public debt and minimum amounts of savings and investment. Within this context, the general objective of this work was to analyze the feasibility of the municipality of Sumé-PB in the period 2016-2021, considering three blocks of evaluation of results: the Financial Revenue Indicators (IFRs) (which include: Own Revenue Generation x Intergovernmental Transfers; the Linkage of Current Revenue; and Tax Revenue *per capita*); the Financial Indicators of Expenditure (DFIs) (which include: Expenditure on the Provision of Services *per capita*; and Investment *per capita*); and the Financial Indicators of Fiscal Adjustment (IFAFs) (which cover: the Fiscal Result; the Gross Indebtedness; and the Capacity to Save). The methodology used was quantitative, evaluating secondary data from the Brazilian Public Sector Accounting and Tax Information System (SICONFI) linked to the National Treasury Secretariat (STN). The results showed that the municipality of Sumé-PB, despite being in surplus and having a low level of indebtedness, has a high dependence on external resources, little freedom to decide the destination of resources (mostly linked), low level of savings and restricted resources for investment. As a result, it was found that the municipality of Sumé-PB has IFAFs adjusted in terms of fiscal result and indebtedness, but with a deficit in terms of savings. The IFRs, on the other hand, showed a shortage in their conformation, due to the municipality not having expressive productive activities that provide its own revenues. Finally, the DFIs show significant expenditure on public services, but with low investment, which denotes a long-term fragility for the maintenance and improvement of collective well-being.

Keywords: Fiscal Viability; Financial Revenue Indicators (IFRs); Financial Indicators of Expenses (DFIs); Financial Indicators of Fiscal Adjustment (IFAFs).

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 EQUILÍBRIO FISCAL	8
2.1 ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS	10
2.2 ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS	12
2.3 INDICADORES DE EXEQUIBILIDADE FISCAL.....	14
3 METODOLOGIA	16
4 SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ-PB	17
4.1 ANÁLISE DAS RECEITAS MUNICIPAIS	18
4.2 ANÁLISE DAS DESPESAS MUNICIPAIS.....	20
4.3 ANÁLISE DOS INDICADORES DE AVALIAÇÃO FISCAL	22
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
REFERÊNCIAS.....	32

1 INTRODUÇÃO

O ajuste fiscal consiste em um conjunto de medidas adotadas para equilibrar as contas públicas, almejando uma equivalência entre despesas e receitas, normalmente impondo para que isso seja plausível a qualquer esfera de governo a contenção de dispêndios, a expansão de provimentos ou uma combinação de ambos. A sua importância reside na garantia da sustentabilidade financeira dos governos, possibilitando a continuidade da prestação de serviços públicos, manutenção de investimentos essenciais e controle da dívida pública. Em um cenário oposto (de desequilíbrio fiscal), os governos enfrentam dificuldades para cumprir compromissos financeiros, comprometendo o crescimento econômico e o bem-estar social.

No contexto municipal, o ajuste fiscal se torna ainda mais relevante, considerando que as receitas e despesas são mais limitadas em comparação com os governos estaduais e federal. Dentro desse contexto, o objetivo central do estudo foi analisar a viabilidade (exequibilidade) fiscal do município de Sumé-PB no interstício entre 2016-2021, ponderando os Indicadores Financeiros de Receitas (IFRs) (compostos pela comparação entre Geração de Receita Própria x Transferenciais Intergovernamentais; pelo nível de Vinculação da Receita Corrente; e pela arrecadação da Receita Tributária *per capita*); os Indicadores Financeiros de Despesas (IFDs) (constituídos pelos monstanes de dispêndios com a Despesa com Prestação de Serviços *per capita*; e o Investimento *per capita*); e os Indicadores Financeiros de Ajuste Fiscal (IFAFs) (formados pelo Resultado Fiscal; pelo Endividamento Bruto; e pela Capacidade de Poupar). Já o problema que orientou esta análise pode ser expresso na seguinte indagação: O município de Sumé-PB apresentou conformação fiscal nos IFRs, IFDs e IFAFs no período analisado?

Como justificativa, a escolha do tema decorre da necessidade do controle das contas públicas municipais, especialmente no Nordeste brasileiro (região mais pobre do país), onde os municípios enfrentam desafios financeiros adicionais, decorrentes da altiva restrição orçamentária. Já o município de Sumé-PB foi selecionado por apresentar um contexto fiscal similar a vários outros municípios (elevada dependência orçamentária). Por fim, o período selecionado decorreu da disponibilidade dos dados, uma vez que o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro não dispõe de informações mais hodiernas.

Como composição, o trabalho é formado além da introdução, pelas seguintes seções: o referencial teórico, abordando o equilíbrio fiscal; a metodologia onde é exposto o método empregado com destaque para a formação e finalidade dos indicadores; os resultados onde foi efetivada a análise dos dados, contemplando a trajetória dos indicadores; e as considerações finais onde foi exposto as conclusões do estudo e suas recomendações para a gestão municipal.

2 EQUILÍBRIO FISCAL

O equilíbrio fiscal é fundamental para assegurar a sustentabilidade financeira de qualquer administração pública, representando a capacidade de um governo em gerir suas receitas e despesas de modo a garantir a estabilidade orçamentária no médio e longo prazo. Alcançar esse equilíbrio significa manter as contas públicas em harmonia, onde as receitas são suficientes para cobrir as despesas, evitando déficits recorrentes e o conseqüente acúmulo de dívidas que possam comprometer a capacidade de investimento futuro.

Segundo Oliveira (2020), a eficácia da gestão fiscal é vital não apenas para a estabilidade das finanças públicas, mas também para o bem-estar da população e a qualidade dos serviços prestados. O autor argumenta que o equilíbrio fiscal vai além de um simples controle contábil, uma vez que deve assegurar que os recursos sejam aplicados de forma a promover o desenvolvimento econômico e social, levando em consideração o impacto das políticas fiscais no cotidiano dos cidadãos e a dinâmica dos ciclos políticos que influenciam as decisões orçamentárias. Complementando essa perspectiva, Pascarelli Filho (2013) destaca que a nova administração pública requer, além da eficiência, a profissionalização da gestão e a implementação de “boas práticas” de governança, elementos essenciais para garantir uma administração fiscal robusta e sustentável.

Nesse enquadramento, não apenas o total mais a composição das receitas e despesas municipais desempenha um aspecto central para a adequação fiscal. Em termos de composição as receitas podem ser classificadas em correntes e de capital: entre as primeiras se destacam as receitas tributárias, que incluem impostos, taxas e contribuições, essenciais para financiar as atividades cotidianas do município; já as segundas abrangem transferências e financiamentos destinados a investimentos em infraestrutura e outras áreas de desenvolvimento a longo prazo.

Por outro lado, as despesas também são divididas em correntes e de capital. Despesas correntes, como o pagamento de salários e a aquisição de bens e serviços, são indispensáveis para o funcionamento da máquina pública, enquanto as despesas de capital envolvem investimentos em obras, inversões financeiras e a amortização de dívida pública. A manutenção de uma proporção adequada entre o total dessas categorias é vital para evitar desequilíbrios financeiros e garantir que o município seja capaz de atender às suas responsabilidades fiscais de curto, médio e longo prazo.

Quadro 01 - Classificação Econômica das Receitas e Despesas

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	Receitas de Capital	Despesas Correntes	Despesas de Capital
<ul style="list-style-type: none"> - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; - Contribuições Sociais; - Patrimonial; - Agropecuário; - Industrial; - Serviço; - Transferências Correntes; - Outras Receitas Correntes. 	<ul style="list-style-type: none"> - Operações de Crédito; - Alienação de Bens; - Amortização de Empréstimos Concedidos; - Transferências de Capital; - Outras Receitas de Capital. 	<ul style="list-style-type: none"> - Pessoal e Encargos Sociais; - Juros e Encargos da Dívida Pública; - Outras Despesas Correntes. 	<ul style="list-style-type: none"> - Investimentos; - Inversões Financeiras; - Amortização da Dívida Pública.

Fonte: STN/SOF, Portaria Interministerial nº 163/2001

Além das questões internas de gestão, Oliveira (2020) e Pascarelli Filho (2013) sublinham que fatores externos, como o federalismo fiscal e os ciclos políticos, influenciam de maneira significativa o equilíbrio fiscal nos municípios. O federalismo fiscal, ao definir a forma como os recursos são distribuídos entre os diferentes níveis de governo, impacta diretamente a autonomia financeira dos municípios, limitando ou ampliando sua capacidade de arrecadação e investimento. Da mesma forma, os ciclos políticos podem alterar as prioridades governamentais, levando a mudanças nas políticas fiscais que afetam a capacidade de manter o equilíbrio entre receitas e despesas. Pascarelli Filho (2013) salienta, ainda, que a profissionalização da gestão pública pode mitigar os efeitos negativos dessas variáveis, proporcionando maior estabilidade fiscal, mesmo em cenários de mudanças políticas.

A profissionalização da gestão pública impõe a medição e o acompanhamento do desempenho do governo, independente da esfera. Para a efetivação das medidas citadas devem ser elaborados indicadores financeiros, tais como: os montantes da receita própria e da receita tributária *per capita*, os níveis de endividamento e comprometimento (vinculação) das receitas correntes, a capacidade de poupança e investimento. Todos esses indicadores são indispensáveis para avaliar a viabilidade fiscal de um município. Esses indicadores não apenas fornecem um diagnóstico da situação financeira atual e futura, como também permitem mensurar a eficiência da arrecadação e a capacidade de gerar superávits orçamentários. Superávits, por sua vez, são fundamentais para o planejamento de políticas públicas e para subsidiar os investimentos em setores essenciais como saúde, educação, infraestrutura e segurança pública.

Dessa forma, a busca por um equilíbrio fiscal não deve ser ponderado como uma questão somente técnica, mas sim como um fator determinante para a estabilidade econômica e para o

bem-estar social. Por isso tanto Oliveira (2020) quanto Pascarelli Filho (2013) reforçam a importância de uma gestão fiscal que considere a complexa interação entre fatores econômicos, políticos e sociais, promovendo uma administração pública que seja não apenas eficiente, mas também voltada para o desenvolvimento sustentável e a promoção do bem-estar da população.

2.1 ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS

As receitas municipais são fundamentais para a execução das políticas públicas e a gestão financeira dos municípios. Elas são divididas em duas grandes categorias: receitas correntes e receitas de capital. Cada uma dessas categorias engloba diferentes fontes de arrecadação, essenciais para a manutenção dos serviços e o desenvolvimento local.

As receitas correntes incluem recursos destinados ao financiamento das atividades diárias do município, como a prestação de serviços públicos. Entre elas, destacam-se as receitas tributárias, que são originadas da arrecadação de impostos, taxas e contribuições. Os principais impostos municipais são: o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) e o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). O IPTU incide sobre imóveis urbanos e é uma fonte significativa de receita, pois reflete tanto o valor das propriedades quanto a capacidade contributiva dos proprietários. O ISS, por sua vez, incide sobre a prestação de serviços, sendo um indicador importante da atividade econômica local. O ITBI, que é cobrado nas transferências de imóveis, pode gerar receitas expressivas em períodos de aquecimento no mercado imobiliário (Martins, 2018).

Quadro 02 - Principais Tributos Municípios

Impostos	Características
IPTU	Imposto que incide sobre o patrimônio, no caso a propriedade, a posse e o domínio útil, a qualquer título, de um imóvel. Deve ser calculado em função do valor venal do imóvel, ao qual é aplicada uma alíquota. Trata-se de uma fonte de recursos importante para os municípios de médio e grande portes.
ISS	Diferentemente do IPTU, o ISS decorre de atividade econômica remunerada envolvida. O valor tributado corresponde ao preço do serviço prestado. É um dos impostos mais importantes para as cidades grandes e médias, que se configuram como polos de prestação de serviços. As pessoas que residem em cidades menores procuram pelos serviços nas maiores, sobretudo no que diz respeito aos atendimentos disponibilizados por profissionais liberais, ou empresas que prestam serviços especializados.
ITBI	Tributo cobrado pela transmissão onerosa do imóvel. É uma alíquota aplicada sobre o valor do bem; nesse caso, existe atividade econômica envolvida, porém é aplicado sobre o valor do patrimônio e deve ser considerado imposto direto.

Fonte: Anselmo, 2013. (Adaptado pela autora e orientador)

Além dos impostos, as taxas se configuram como tributos cobrados pela prestação de serviços específicos à população, como coleta de lixo e iluminação pública. Diferentemente dos impostos, as taxas estão diretamente vinculadas ao custo dos serviços prestados e visam garantir que esses custos sejam cobertos pela receita arrecadada (Silva, 2020). Outra fonte de receita corrente são as contribuições de melhoria, que são cobradas quando obras públicas resultam em valorização de propriedades particulares. Estas contribuições asseguram que os proprietários que se beneficiam diretamente dessas melhorias contribuam para o seu financiamento (Garcia, 2016).

Quadro 03 - Outros Tributos Municípios

Tributos	Características
Taxas	As taxas municipais correspondem à prestação de serviços para os proprietários dos imóveis. Na maioria das vezes, o contribuinte vê apenas o valor total do seu carnê e não tem conhecimento de que, nesse valor, está somada a Taxa de Serviços Urbanos ou Taxa Social Única (TSU). Exemplo: Como no pagamento do IPTU que estão atrelados várias taxas.
Contribuições	Tem como fato gerador a execução de obras públicas e sua cobrança visa ao ressarcimento de recursos financeiros e materiais aplicados na melhoria do ambiente urbano. Ou seja, cada vez que a municipalidade investe em melhorias que contemplem diretamente o contribuinte, é aplicada para ressarcir os custos. Deve ter a característica da divisibilidade.

Fonte: Anselmo, 2013. (Adaptado pela autora e orientador)

As transferências correntes compõem para a maioria dos municípios brasileiros a principal fonte de receitas. Elas incluem recursos recebidos de outras esferas de governo, como a União e o estado a qual o município está vinculado territorialmente. Entre as transferências mais importantes estão o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e a cota parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS). O FPM é uma transferência constitucional que visa reduzir as desigualdades regionais, especialmente em municípios com baixa capacidade de arrecadação própria. Já a cota parte do ICMS, repassada pelos estados, representa uma importante fonte de receita, especialmente em municípios de médio e grande porte (Melo, 2019).

As receitas de capital, por outro lado, destinam-se ao financiamento de investimentos e à expansão do patrimônio do município. Essas receitas são provenientes de transferências de capital, que são recursos repassados para projetos de infraestrutura e desenvolvimento, além de empréstimos e financiamentos contraídos para viabilizar grandes obras. A alienação de bens, ou seja, a venda de ativos municipais, também é uma importante fonte de receita de capital, contribuindo para o financiamento de novos investimentos (Cavalcanti, 2021). Oliveira (2020)

observa que a gestão dessas receitas de capital é essencial para garantir a capacidade de investimento e a sustentabilidade financeira a longo prazo.

Portanto, compreender a estrutura e a composição das receitas municipais é essencial para uma administração financeira eficiente. A correta gestão desses recursos permite que o município atenda às demandas da população de maneira equilibrada e sustentável, ao mesmo tempo que fortalece sua capacidade de realizar investimentos em infraestrutura e enfrentar desafios futuros.

2.2 ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS

A administração das despesas municipais é essencial para assegurar a sustentabilidade das finanças públicas e a eficiência dos serviços prestados à população. Em termos econômicos as despesas são classificadas em duas categorias: despesas correntes e despesas de capital, cada uma com sua acuidade para o funcionamento do município e para a execução de seus projetos.

As despesas correntes englobam os gastos voltados à manutenção das atividades diárias da administração pública. Dentro dessa categoria, destacam-se as despesas com pessoal, que incluem os salários, vencimentos e encargos sociais dos servidores. Conforme Martins (2018), as despesas com pessoal representam uma parte significativa do orçamento municipal, sendo indispensáveis para garantir o funcionamento contínuo dos serviços oferecidos pela gestão local. Além disso, as despesas correntes incluem a aquisição de materiais e serviços, como insumos de escritório, combustíveis e serviços de manutenção, necessários para o bom funcionamento das estruturas administrativas e operacionais do município. Silva (2020) observa que esses gastos são importantes para que as atividades administrativas sejam realizadas de forma eficiente.

Outra parte relevante das despesas correntes são as transferências correntes, que consistem em repasses para outras entidades, como instituições de ensino, saúde e assistência social. Garcia (2016) destaca que essas transferências são fundamentais para a execução de políticas públicas, assegurando que áreas como educação e saúde continuem a atender a população com regularidade e qualidade.

Quadro 04 - Propriedades das Despesas Correntes

Despesas Correntes	Características
Pessoal e Encargos Sociais	São despesas de custeio para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis. São despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, além de encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.
Transferências Correntes	São dotações para despesas as quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manutenção de outras entidades de direito público ou privado.
Juros e Encargos da Dívida	São despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
Outras Despesas Correntes	São despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

Fonte: Silveira, 2020. (Adaptado pela autora e orientador)

Por outro lado, as despesas de capital estão direcionadas a investimentos que ampliam o patrimônio e a infraestrutura do município. Essas despesas incluem gastos com obras públicas, como construção de estradas, sistemas de saneamento, escolas e hospitais. Cavalcanti (2021) observa que esses investimentos são necessários para melhorar a infraestrutura local, promovendo o desenvolvimento urbano e proporcionando melhor qualidade de vida aos cidadãos.

Além das obras, a aquisição de bens duráveis, como equipamentos e veículos, também faz parte das despesas de capital. Segundo Melo (2020), esses investimentos são imprescindíveis para a modernização da administração pública e para garantir que os serviços sejam prestados de forma mais eficiente, atendendo melhor às necessidades da população.

Outro componente importante das despesas de capital é a amortização da dívida, que envolve o pagamento de empréstimos e financiamentos contraídos pela administração municipal. Silva (2020) aponta que a quitação dessas dívidas, incluindo tanto o principal quanto os juros, o que é vital para manter a saúde financeira do município e evitar o comprometimento de futuros orçamentos com encargos excessivos.

Quadro 05 - Propriedades das Despesas de Capital

Despesas de Capital	Características
Investimentos	São dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.
Inversões Financeiras	São dotações destinadas a: a) aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização; b) aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e c) constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.
Amortização da Dívida	São despesas orçamentárias com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Fonte: Silveira, 2020. (Adaptado pela autora e orientador)

Dessa forma, uma gestão equilibrada entre despesas correntes e de capital é necessária para garantir o bom funcionamento da administração pública. A alocação eficiente dos recursos, tanto para a manutenção dos serviços quanto para os investimentos em infraestrutura, contribui para a viabilidade econômica e para o desenvolvimento social e ambiental do município, fortalecendo sua capacidade de responder às demandas da população e de fomentar o crescimento local.

2.3 INDICADORES DE EXEQUIBILIDADE FISCAL

Os indicadores financeiros são medidas quantitativas empregadas pela gestão pública com a finalidade de compreender e avaliar a viabilidade fiscal do governo tanto para o presente como para o futuro (considerando a preservação de suas funções).

Segundo Riani (2008) a elaboração dos indicadores relacionados a finanças públicas podem ser constituídos por uma ampla variedade de itens, definidos em função do(s) objetivo(s) desejado(s) que o gestor busca mensurar (Exemplo: Indicadores da Lei de Responsabilidade Fiscal, Indicadores Financeiros de Desempenho, Indicadores Financeiros de Desenvolvimento, dentre outros).

Para esse estudo que busca analisar a exequibilidade fiscal do município de Sumé-PB, foram selecionados três conjunto de indicadores financeiros (descritos abaixo), pautados na metodologia implementada pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará

(IPECE) que elaborou vários indicadores destinados a avaliar a situação fiscal dos municípios cearenses, ressaltando questão da solvência e o aspecto da sustentabilidade fiscal.

Quadro 06 - Indicadores Financeiros de Viabilidade Fiscal

Indicadores Financeiros de Receitas (IFRs)	
Geração de Receita Própria x Transferenciais Intergovernamentais	Mede o quanto o município arrecada de receitas geradas pela própria prefeitura para cada real recebido em transferências intergovernamentais. Quanto menor o indicador, maior é a dependência do município em relação a recursos externos.
Vinculação da Receita Corrente	Mede a parcela da receita corrente cuja destinação é definida em leis e/ou convênios. Quanto maior o indicador, menor a liberdade do gestor municipal em decidir a alocação dos recursos.
Receita Tributária <i>per capita</i>	Calcula o quanto o município arrecada de tributos (impostos, taxas e contribuições de melhoria) para cada habitante.
Indicadores Financeiros de Despesas (IFDs)	
Despesa com Prestação de Serviços <i>per capita</i>	Mede o quanto o município gasta, em média, na prestação de serviços públicos por cada habitante.
Investimento <i>per capita</i>	Calcula o investimento médio por cidadão.
Indicadores Financeiros de Ajuste Fiscal (IFAFs)	
Resultado Fiscal	Mede o quanto a diferença entre receitas e despesas representa da receita total. Se o resultado é negativo, as despesas superaram as receitas.
Endividamento Bruto	Mede o quanto os empréstimos representam da receita corrente líquida do município.
Capacidade de Poupar	Mede o quanto da receita corrente sobrou ou faltou, após a cobertura das despesas correntes e da amortização e dos juros da dívida.

Fonte: IPECE, 2017. (Adaptado pela autora e orientador)

Analisando os IFRs, a Receita Própria representa a capacidade do município de arrecadar recursos em fontes inerentes, como impostos, taxas e contribuições, minimizando os repasses de outros entes federados. Em contrapartida, as Transferências Intergovernamentais são os recursos recebidos pelo município originários de repasses verticais de outras esferas de governo. Este indicador é relevante para avaliar a dependência financeira do município, uma vez que uma alta dependência sinaliza a incapacidade em definir a destinação dos recursos.

A Vinculação da Receita Corrente, por sua vez se refere à proporção da receita corrente que é legalmente destinada a áreas específicas, como saúde e educação. Esse indicador expõe o grau de flexibilidade orçamentária do município. De modo efetivo, uma alta vinculação pode limitar a capacidade do gestor municipal de direcionar recursos conforme as necessidades

emergentes da população, evidenciando uma rigidez orçamentária que pode ser um obstáculo à adaptação às demandas locais.

Por sua vez, a Receita Tributária *per capita* avalia a média da arrecadação tributária por habitante, proporcionando *insights* sobre a situação da economia local. Um valor elevado deste indicador sugere uma gestão tributária eficaz, bem como, uma base tributária ampla em virtude da economia local está com nível produtivo satisfatório.

Dentre os IFDs, a Despesa com Prestação de Serviços *per capita* mede o gasto médio com serviços públicos por habitante. Este indicador é vital para avaliar a acessibilidade e a qualidade dos serviços públicos disponíveis no presente a população (tais como: saúde e educação). Já o Investimento *per capita* mensura o total de recursos investidos em projetos e infraestrutura por habitante. Esse indicador é significativo para entender as possibilidades de o município manter uma perspectiva de desenvolvimento no médio e longo prazo.

Considerando os IFAFs, o Resultado Fiscal mostra a diferença entre as receitas e despesas do município, refletindo a saúde financeira ao longo de um período. Um resultado positivo indica que o município está gerando mais receitas do que despesas, sinalizando uma gestão financeira equilibrada e eficiente. Já o Endividamento Bruto representa o total das obrigações financeiras do município, incluindo empréstimos e financiamentos. Este indicador é basilar para avaliar a situação financeira, pois um nível elevado de endividamento pode comprometer a capacidade do município de prestar os serviços públicos atuais, bem como, investir.

Por fim, a Capacidade de Poupar mede a habilidade do município em gerar superávits orçamentários, resultando em reservas financeiras que podem ser utilizadas em investimentos futuros. Este indicador é significativo para a estabilidade fiscal, pois um saldo positivo entre receitas e despesas permite ao município ter recursos disponíveis para enfrentar crises e realizar investimentos em infraestrutura e serviços públicos.

3 METODOLOGIA

Quanto ao objetivo a presente pesquisa é classificada como exploratória, pois busca compreender e analisar a situação financeira do município de Sumé-PB, através da avaliação de seus indicadores financeiros vinculados a exequibilidade fiscal. Quanto ao método o estudo é quantitativo, partindo da apresentação da composição e da trajetória das receitas e despesas correntes e de capital, além de expor a conformação dos tributos (principal fonte de receita própria). Quanto aos procedimentos adotados na coleta de dados o trabalho é documental, pois, todas as informações foram provenientes de documentos oficiais do governo, de acesso público

e disponíveis no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI). Quanto a origem dos dados a pesquisa é secundário, pois, todos os dados utilizados foram originários do Secretaria do Tesouro Nacional (STN), instância a qual o SICONFI está vinculado. Como complemento também foram utilizados o gerenciamento de dados disponibilizado no portal Compara Brasil que organiza e avalia os dados sobre as finanças públicas de todos estados e da maioria dos municípios brasileiros.

Em termos de organização, as informações foram sistematizadas conforme suas peculiaridades, ou seja, em termos monetários ou percentuais. Os valores monetários foram deflacionados com base no ano de 2016, para que pudessem ser comparados (em termos de trajetória) com os demais anos do período (2016-2021).

Quadro 07 - Indicadores Financeiros de Viabilidade Fiscal

Indicador Financeiro	Tipo de Indicador	Valor	Unidade
Geração de Receita Própria x Transferenciais Intergovernamentais	IFR	Percentual	(Parte/Todo) x 1
Vinculação da Receita Corrente	IFR	Percentual	(Parte/Todo) x 100
Receita Tributária <i>per capita</i>	IFR	Monetário	R\$/hab
Despesa com Prestação de Serviços <i>per capita</i>	IFD	Monetário	R\$/hab
Investimento <i>per capita</i>	IFD	Monetário	R\$/hab
Resultado Fiscal	IFAF	Percentual	(Parte/Todo) x 100
Endividamento Bruto	IFAF	Percentual	(Parte/Todo) x 100
Capacidade de Poupar	IFAF	Percentual	(Parte/Todo) x 100

Fonte: Autora e orientador, 2024.

Em termos de exposição, os dados foram apresentados em formato de tabelas e gráficos, facilitando a visualização das informações e a identificação de tendências ao longo do período analisado. As tabelas foram elaboradas para apresentar a composição das receitas e despesas, enquanto os gráficos ilustraram a evolução dos principais indicadores econômicos, permitindo uma interpretação clara e objetiva da evolução dos resultados.

4 SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ-PB

Essa seção se destina a apresentar os resultados da pesquisa direcionados a evidenciar a situação fiscal do município de Sumé-PB entre 2016 a 2021, destacando tanto os aspectos básicos (receitas e despesas) como de viabilidade fiscal (indicadores financeiros).

4.1 ANÁLISE DAS RECEITAS MUNICIPAIS

A partir dos dados disponíveis no SICONFI e no portal Comparar Brasil, foi possível identificar a composição das receitas municipais, com especial atenção para a tipificação de cada categoria econômica.

Tabela 01 - Receitas do Município de Sumé-PB (Dados em Milhares de R\$)

RECEITAS	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receitas Correntes	43.699	44.562	48.037	53.133	57.606	64.474
Receita Tributária	1.652	1.790	1.878	2.477	2.489	2.973
Receitas de Transferências Intergovernamentais	38.475	37.601	40.929	46.749	51.907	58.106
Outras Receitas Transferências	2.566	1.839	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	1.006	3.332	5.230	3.906	3.209	3.395
Receitas de Capital	788	2.185	424	604	3.802	255
Operações de Crédito	0	0	0	0	687	0
Alienação de Bens	0	8	0	0	0	43
Amortizações de Empréstimos	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	788	2.176	424	604	3.115	211
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
Receitas Correntes Intragovernamentais	0	2.176	2.712	2.796	3.954	5.231
Total de Deduções	- 3.132	- 3.200	- 3.415	- 3.839	- 3.680	- 5.559
Receita Total	41.355	45.723	47.759	52.695	61.681	64.401

Fonte: Autora e orientador, 2024.

Ao observar os valores expostos na tabela 01 pode ser averiguado que a receita total do município de Sumé-PB totalizou em seis anos R\$ 313,614 milhões o que proporciona uma média anual de R\$ 52,269 milhões. O montante agregado da receita total foi composto por: R\$ 311,511 milhões das receitas correntes, R\$ 8,058 milhões das receitas de capital, R\$ 16.869 milhões das receitas correntes intragovernamentais (receitas realocadas entre secretarias do próprio município) e - R\$ 22,825 milhões das deduções (contribuição dos servidores ao Regime Próprio de Previdência - RPPS; Dinheiro recebido a título de compensação financeira entre os regimes de previdência - RPPS X INSS; e Retenção dos 20% de impostos para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. - Fundeb).

Considerando de modo segmentado as categorias econômicas da receita, foi verificado a baixa participação das receitas de capital na composição da receita total do município. Ao longo dos seis anos de estudo, as receitas de capital somaram um valor absoluto de R\$ 8,058 milhões o que representa uma média R\$ 1,343 milhão por ano, composto majoritariamente por transferências de capital (R\$ 7,318 milhões).

Já as receitas correntes totalizaram em seis anos R\$ 311,511 milhões o que corresponde a uma média anual de R\$ 51,918 milhões, com destaque para os recursos provenientes das receitas de transferências intergovernamentais, que equivaleram a R\$ 273,767 milhões (ou seja, as principais fontes de recursos tanto das receitas correntes como de capital foram provenientes de repasses do governo federal e do governo do estado da Paraíba).

Em termos relativo, pode ser aferido não apenas a baixa relevância das receitas de capital como também sua oscilação. Ao longo do interstício avaliado, a média anual de participação relativa das receitas de capital na composição da receita total do município de Sumé-PB foi de 2,57%, sendo o ano de 2020 com a maior participação 6,16% e o ano de 2021 como a menor 0,40%. Em todos os anos, as transferências de capital sempre corresponderam a mais de 80% das receitas de capital. Em contrapartida, nunca houve amortizações de empréstimos (ou seja, o município não recebeu nenhum recurso decorrente de empréstimos anteriormente concedidos a terceiros).

Tabela 02 - Receitas do Município de Sumé-PB (Dados em Percentual)

RECEITAS	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receitas Correntes	105,67%	97,46%	100,58%	100,83%	93,39%	100,11%
Receita Tributária	3,78%	4,02%	3,91%	4,66%	4,32%	4,61%
Receitas Transferências Intergovernamentais	88,05%	84,38%	85,20%	87,99%	90,11%	90,12%
Outras Receitas Transferências	5,87%	4,13%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outras Receitas Correntes	2,30%	7,48%	10,89%	7,35%	5,57%	5,27%
Receitas de Capital	1,91%	4,78%	0,89%	1,15%	6,16%	0,40%
Operações de Crédito	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	18,07%	0,00%
Alienação de Bens	0,00%	0,38%	0,00%	0,00%	0,00%	17,01%
Amortizações de Empréstimos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Transferências de Capital	100%	99,62%	100%	100%	81,93%	82,99%
Outras Receitas de Capital	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Receitas Correntes Intragovernamentais	0,00%	4,76%	5,68%	5,31%	6,41%	8,12%
Total de Deduções	- 7,57%	- 7,00%	- 7,15%	- 7,28%	- 5,97%	- 8,63%
Receita Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Autora e orientador, 2024.

As receitas correntes, por sua vez, em termos relativos superaram a receita total em quatro anos (2016, 2018, 2019 e 2021), tendo parte de seus recursos suprimidos pelas deduções legais realizadas sobre a Receita Corrente Líquida (RCL). Como destaque negativo pode ser exaltado a baixa participação das receitas tributárias com um percentual médio de 4,26% das

receitas correntes. Entre as receitas tributárias o ISS equivaleu em média anualmente a 47,92%, o IPTU a 14,75%, o IRRF a 27,17%, o ITBI a 3,38% e as taxas e contribuições a 6,78%.

4.2 ANÁLISE DAS DESPESAS MUNICIPAIS

Ao analisar os valores expostos na tabela 03 pode ser constatado que a despesa total do município de Sumé-PB somou em seis anos R\$ 305,620 milhões o que representou um valor menor que o somatório das receitas totais (313,614 milhões), o que demonstra que no interstício o município foi superavitário (com exceção do último ano, quando houve um déficit de R\$ 3,927 milhões, decorrente da grande diferença entre as despesas e as receitas de capital).

No geral, considerando o período estudado, os principais dispêndios que a prefeitura de Sumé-PB teve foram com despesas correntes (perfazendo R\$ 279,512 milhões), com destaque para as despesas com pessoal e encargos sociais (gastos com folha de pagamento, previdência, assistência social, dentre outros) e outras despesas correntes (gastos com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, dentre outros). Entre os dispêndios com as despesas de capital (que totalizaram R\$ 26,109 milhões), se destacam os gastos com investimento e amortizações da dívida do município.

Tabela 03 - Despesas do Município de Sumé-PB (Dados em Milhares de R\$)

DESPESAS	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Despesas Correntes	34.104	40.705	42.743	48.370	51.927	61.663
Pessoal e Encargos Sociais	19.045	23.841	25.697	28.687	31.407	34.644
Juros e Encargos da Dívida	11	0	0	0	5	40
Outras Despesas Correntes	15.048	16.864	17.046	19.683	20.515	26.979
Despesas de Capital	4.644	3.191	3.127	2.420	6.063	6.664
Investimentos	4.174	2.956	3.005	2.310	5.614	5.966
Inversões Financeiras	0	9	0	0	14	101
Amortização da Dívida	470	225	122	110	435	598
Despesa Total	38.748	43.895	45.870	50.789	57.990	68.328

Fonte: Autora e orientador, 2024.

Como resultado orçamentário por categoria econômica, entre os anos de 2016-2021 o município de Sumé teve em valores absolutos um superávit corrente de R\$ 31,999 milhões (resultado da diferença entre receitas correntes – despesas correntes) e um déficit de capital de - R\$ 18,051 milhões (resultado da diferença entre receitas de capital – despesas de capital), o

que gerou um superávit total de R\$ 7,994 milhões (resultado da diferença entre a soma das receitas correntes, de capital e intragovernamentais – a soma das despesas correntes, de capital e deduções).

Como ressalva deve ser salientado que apesar do resultado fiscal do município ter sido superavitário em sua totalidade, a evolução dos dados demonstram um crescimento mais acelerado das despesas que as receitas, pois, entre o primeiro a no do estudo (2016) e o último ano (2021), a despesa total passou de R\$ 38,748 milhões para R\$ 68,328 milhões o que correspondeu a um crescimento percentual de 76,34%. Já a receita total passou de R\$ 41,355 milhões para R\$ 64,401 milhões o que equivaleu a um aumento percentual de 49,15%.

Tabela 04 - Resultado Fiscal do Município de Sumé-PB (Dados em Milhares de R\$)

RESULTADO FISCAL	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Total	41.355	45.723	47.759	52.695	61.681	64.401
Despesa Total	38.748	43.895	45.870	50.789	57.990	68.328
Diferença	2.607	1.828	1.889	1.906	3.691	- 3.927

Fonte: Autora e orientador, 2024.

Em termos relativo, diferente das receitas de capital, as despesas de capital tiveram relevância na composição das despesas totais, pois, em vários anos superaram (2016 e 2020) ou se aproximaram (2021) de 10% da despesa total. Ao longo do interstício avaliado, a média anual de participação relativa das despesas de capital na composição da despesa total do município de Sumé-PB foi de 8,54%, sendo o ano de 2016 com a maior participação 11,98% e o ano de 2018 como o pior 6,82%. Em todos os anos, os investimentos sempre corresponderam a mais de 89% das despesas de capital. Em contrapartida, os dispêndios com as inversões financeiras nunca foram expressivos (ou seja, o município não gastou com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em uso).

Tabela 05 - Despesas do Município de Sumé-PB (Dados em Percentual)

DESPESAS	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Despesas Correntes	88,02%	92,73%	93,18%	95,24%	89,54%	90,25%
Pessoal e Encargos Sociais	55,84%	58,57%	60,12%	59,31%	60,48%	56,18%
Juros e Encargos da Dívida	0,03%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,07%
Outras Despesas Correntes	44,12%	41,43%	39,88%	40,69%	39,51%	43,75%
Despesas de Capital	11,98%	7,27%	6,82%	4,76%	10,46%	9,75%
Investimentos	89,88%	92,64%	96,09%	95,45%	92,59%	89,52%
Inversões Financeiras	0,00%	0,29%	0,00%	0,00%	0,23%	1,51%
Amortização da Dívida	10,12%	7,06%	3,91%	4,55%	7,18%	8,97%
Despesa Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Autora e orientador, 2024.

As despesas correntes, por sua vez, se configuraram com uma participação sempre superior a 88% da despesa total, com maior representativa no ano de 2019 (95,24%). A maior parte das despesas correntes decorreram de gastos com pessoal e encargos sociais (média anual de participação relativa nas despesas correntes de 58,42%) e outras despesas correntes (média anual de participação relativa nas despesas correntes de 41,56%)

4.3 ANÁLISE DOS INDICADORES DE AVALIAÇÃO FISCAL

A análise dos indicadores de viabilidade financeira do município de Sumé-PB no período de 2016 a 2021 foram realizados considerando a classificação implementada pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), onde foram definidos três conjuntos de indicadores:

- a) Indicadores Financeiros de Receitas (IFRs), composto por três medidas:
 - Geração de Receita Própria x Transferenciais Intergovernamentais;
 - Vinculação da Receita Corrente; e
 - Receita Tributária *per capita*.
- b) Indicadores Financeiros de Despesas (IFDs), formado por duas medidas:
 - Despesa com Prestação de Serviços *per capita*; e
 - Investimento *per capita*;
- c) Indicadores Financeiros de Ajuste Fiscal (IFAFs), constituído por três medidas:
 - Resultado Fiscal;
 - Endividamento Bruto; e
 - Capacidade de Poupar.

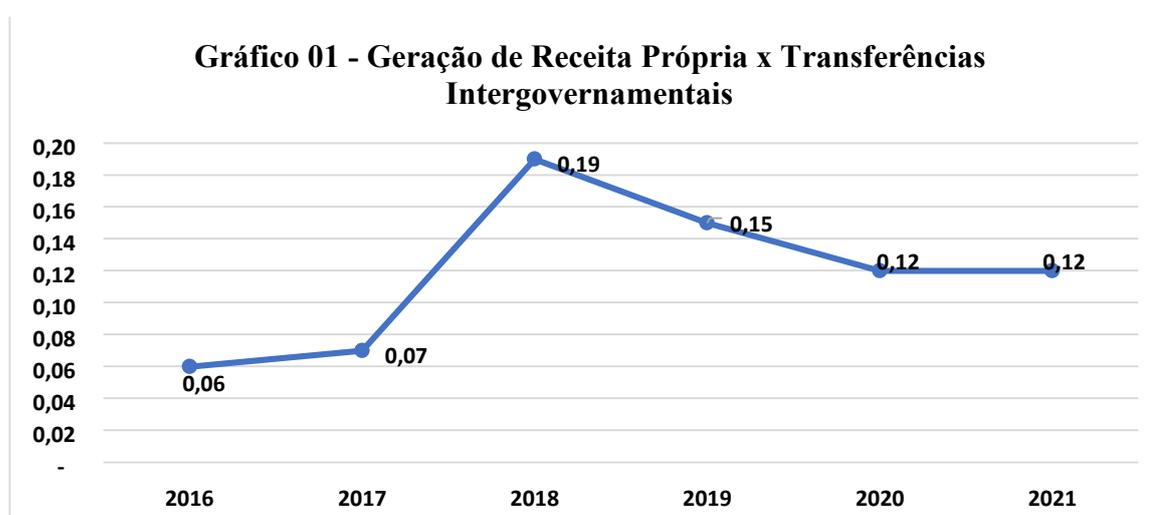
4.3.1 Indicadores Financeiros de Receitas (IFRs)

A Geração de Receita Própria x Transferenciais Intergovernamentais (IGRP) mensura o quanto o município arrecada de receitas geradas pela própria prefeitura para cada real recebido em transferências intergovernamentais (recursos repassados tanto pelo governo federal quanto pelo governo do estado).

Em termos de variação o GRP varia de zero a um, sendo que quanto menor o resultado, maior é a dependência do município em relação a recursos externos.

$$GRP = \frac{\text{Receita Própria}}{\text{Transferenciais Intergovernamentais Correntes} - \text{Deduções}}$$

Desse modo, considerando os resultados do gráfico 01 fica evidenciado a elevada dependência do município de Sumé-PB em relação aos recursos externos, pois, em nenhum ano a prefeitura conseguiu obter nem 20% de recursos próprios, prevalecendo inclusive uma queda da participação dos recursos próprios nos últimos anos do período.

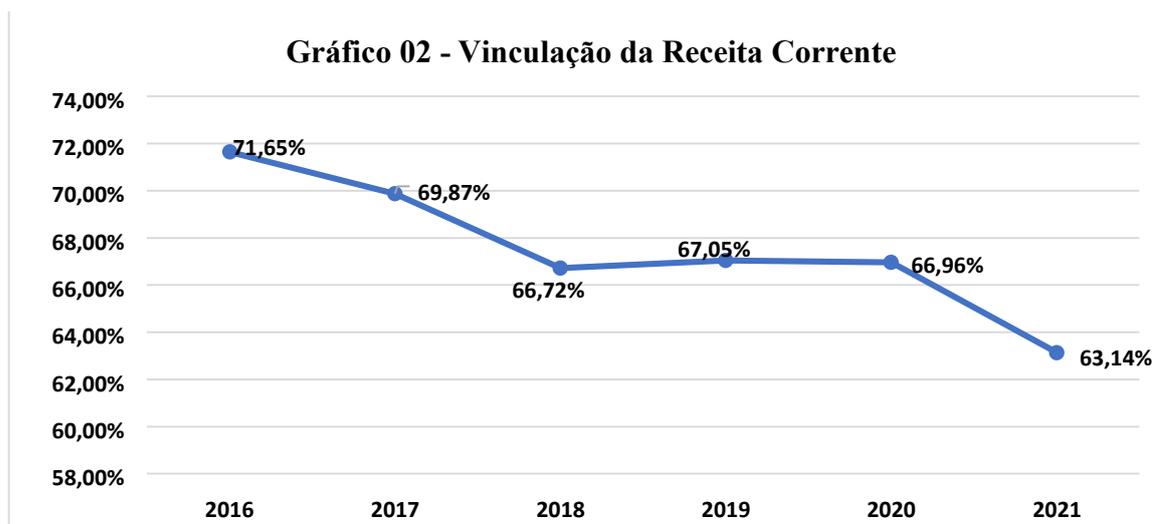


Fonte: Autora e orientador, 2024.

A Vinculação da Receita Corrente (VRC) mostra em termo percentual a proporção da receita corrente do município cuja destinação é definida em leis e/ou convênios, ou seja, que a gestão pública municipal não pode definir a destinação. Quanto maior o resultado (que pode variar de 0% a 100%), menor a liberdade do gestor municipal em decidir a alocação dos recursos considerando as prioridades dos munícipes.

$$VRC = \left(\frac{\text{Montante vinculado à educação} + \text{Montante vinculado à Saúde} + \text{Demais Vinculações}}{\text{Receita Corrente Líquida}} \right) \times 100$$

Assim, analisando os valores e a trajetória dos dados expostos no gráfico 02 pode ser apurado que o município de Sumé-PB apesar de ter reduzido, continua a apresentar elevada vinculação dos recursos, isso decorre especialmente, da altiva sujeição às transferências intergovernamentais que são majoritariamente repasses vinculados.

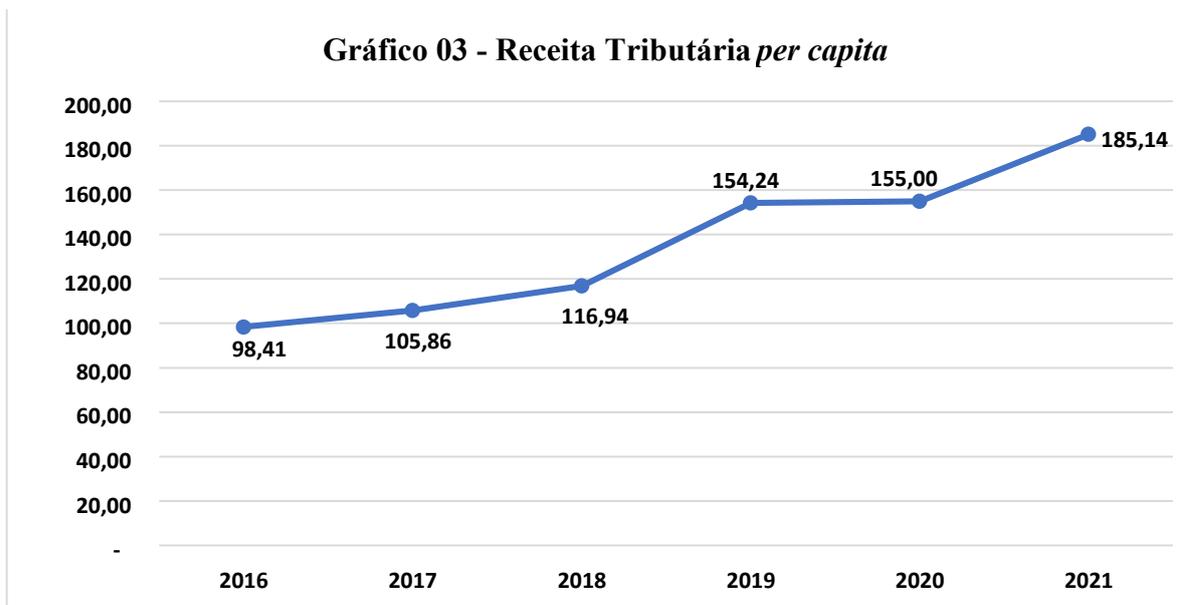


Fonte: Autora e orientador, 2024.

Por fim, a Receita Tributária *per capita* (RT_{pc}) calcula a média da receita de tributos por cidadão no município, ou seja, o quanto a prefeitura consegue arrecadar (somando impostos, taxas e contribuições de melhoria) com cada habitante. Essa medida é calculado em valores monetário e serve como sinalizador da atividade econômica do município e de termômetro da eficiência fiscal da prefeitura.

$$RT_{pc} = \frac{\text{Receita Tributária}}{\text{População estimada IBGE para o ano considerado}}$$

Como demonstrado no gráfico 03, houve uma expansão contínua (em todos os anos da série) na arrecadação da receita tributária *per capita*, que iniciou a série perfazendo R\$ 98,41 e finalizou alcançando R\$ 185,14 o que representou em crescimento absoluto de R\$ 86,73 e um aumento relativo de 88,13%. Essa melhora decorreu, sobretudo, da melhoria do sistema de arrecadação da prefeitura nos últimos anos, que resultou na ampliação da arrecadação do Imposto Sobre Serviços (ISS) e das taxas municipais.



Fonte: Autora e orientador, 2024.

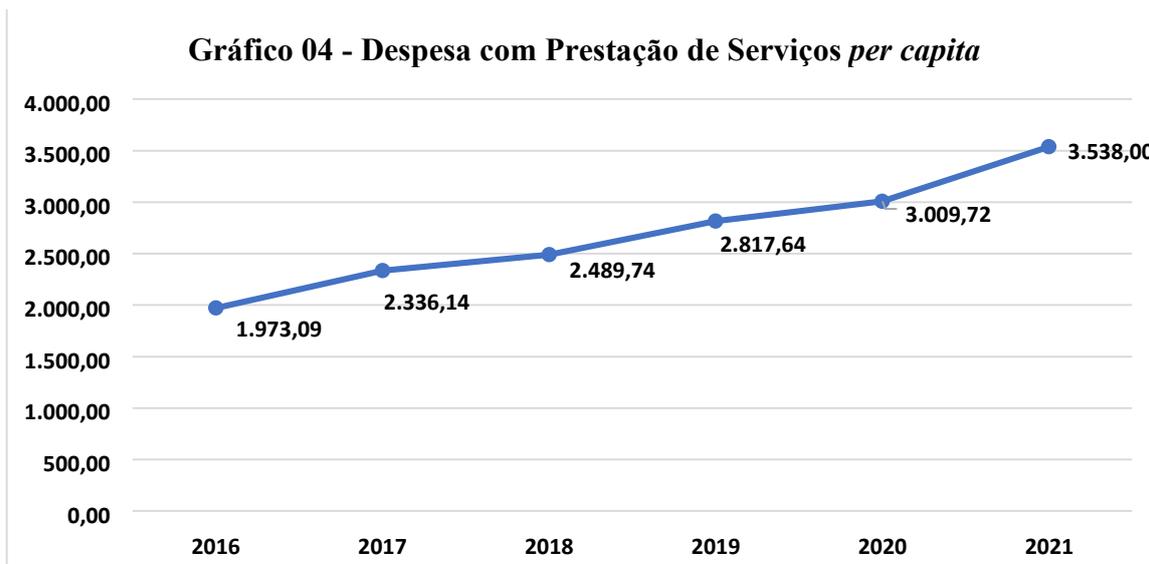
No entanto, mesmo com a expansão da média da receita de tributos por cidadão no município, o total arrecadado por habitante ainda é muito baixo, o que impacta na elevada restrição de receitas próprias, bem como, demonstra a inexistência de uma base produtiva relevante (tanto no segmento agrícola, indústria e de serviços), o que impossibilita uma autonomia fiscal não só no presente mais para médio e longo prazo.

4.3.2 Indicadores Financeiros de Despesas (IFDs)

Despesa com Prestação de Serviços *per capita* (DPS_{pc}) avalia o quanto é destinado, em termos de despesas correntes, por habitante para a prestação de serviços. Em outras palavras, ela indica o valor médio que o município investe para fornecer serviços públicos a cada cidadão.

$$DPS_{pc} = \frac{\text{Pessoal - Intra Orç. (Pessoal)} + \text{Outras Despesas Correntes - Intra Orç. ODC}}{\text{População estimada IBGE para o ano considerado}}$$

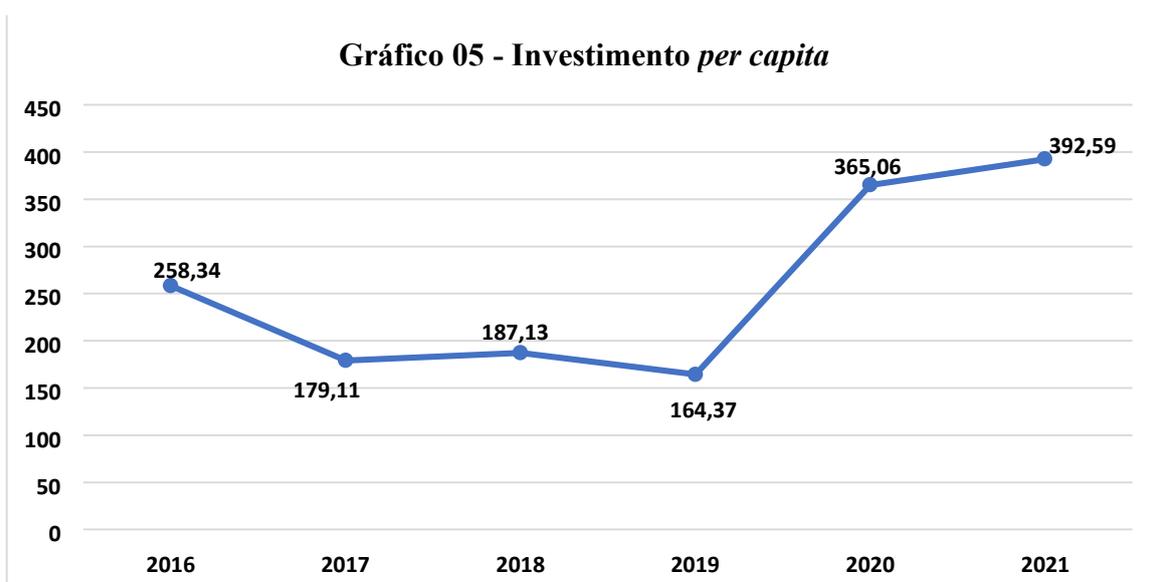
Dessa forma, ao analisar o gráfico 04, observa-se um aumento nas despesas com a prestação de serviços *per capita* no município de Sumé-PB, evidenciando um acréscimo de R\$ 1.564,91 em relação aos gastos correntes por habitante destinados à prestação de serviços



Fonte: Autora e orientador, 2024.

Para isso é fundamental o Investimento *per capita* (*Ipc*), de recursos empregados em investimentos dividido pelo total de habitantes refere-se ao valor médio que o município destina a investimentos por pessoa.

$$Ipc = \frac{\text{Despesas com Investimento}}{\text{População estimada IBGE para o ano considerado}}$$



Fonte: Autora e orientador, 2024.

Conforme ilustrado no gráfico 05, observa-se um aumento de R\$ 134,24 no período de 2016 a 2021. Durante esse intervalo, ocorreram algumas oscilações nos investimentos, com

variações de montantes aplicados ao longo dos anos. No entanto, destaca-se que entre 2019 e 2020 houve um crescimento expressivo nos valores destinados a investimentos, diminuindo uma recuperação ou intensificação dos investimentos financeiros nessa área. Esse aumento significativo pode refletir uma mudança nas prioridades do município, possivelmente com foco em melhorias estruturais ou em resposta a novas demandas da população. Essa variação ao longo dos anos mostra uma certa instabilidade, mas o salto recente sinaliza um comprometimento mais sólido com o desenvolvimento.

4.3.3 Indicadores Financeiros de Ajuste Fiscal (IFAFs)

O Resultado Fiscal (RF) refere-se ao desempenho da execução orçamentária e financeira do município, com o objetivo de verificar se as metas fiscais definidas para o orçamento da prefeitura estão sendo alcançadas.

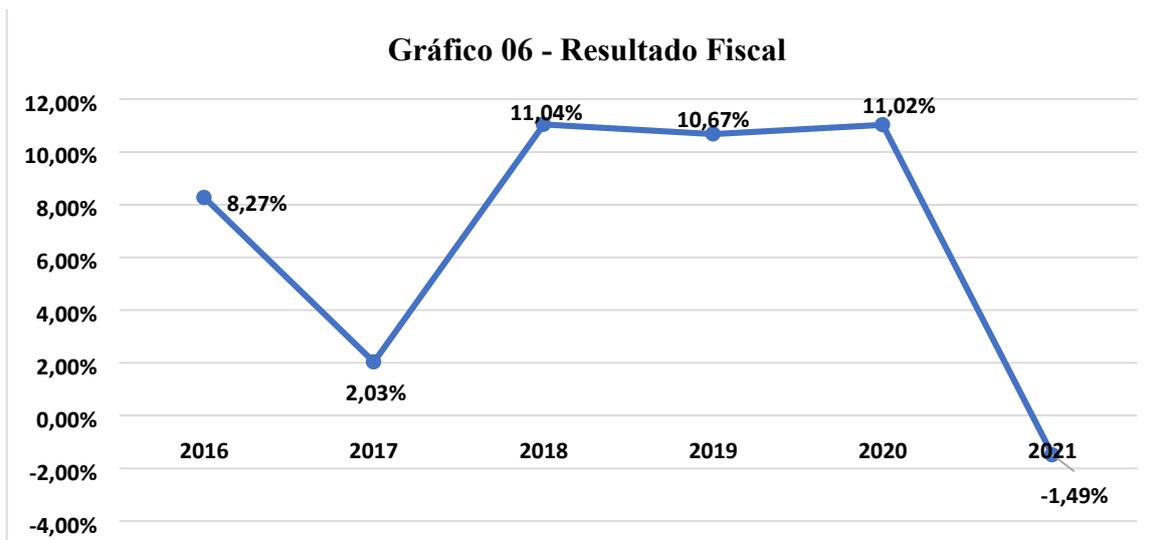
$$RF = \frac{(Receita\ total - Receita\ Total\ Intraorçamentária) - (Despesa\ Total\ Empenhada - Despesa\ Total\ Intraorçamentária)}{Receita\ total - Receita\ Intra\ Orç.} \times 100$$

O resultado fiscal do município de Sumé-PB, conforme evidenciado nos dados apresentados, demonstra uma trajetória variável ao longo dos anos de 2016 a 2021.

Em 2016, o resultado fiscal foi de 8,27%, indicando um superávit significativo, o que sugere que o município conseguiu equilibrar suas receitas e despesas de forma favorável. No ano seguinte, em 2017, houve uma queda acentuada para 2,03%. Essa redução pode indicar um aumento nas despesas ou uma redução nas receitas, causando uma maior pressão sobre as finanças públicas.

Já em 2018, o resultado voltou a subir, alcançando 11,04%, o que mostra um restabelecimento da saúde fiscal e um melhor gerenciamento das contas públicas. A manutenção desse bom desempenho é refletida em 2019, quando o resultado foi de 10,67%. Isso sugere que, durante esses anos, o município implementou medidas eficazes para garantir um equilíbrio fiscal.

Em 2020, o resultado foi de 11,02%, evidenciando uma estabilidade no superávit fiscal. Contudo, em 2021, ocorreu uma queda abrupta, resultando em -1,49%. Esse resultado negativo é preocupante e indica que, naquele ano, as despesas superaram as receitas, refletindo um desequilíbrio nas finanças municipais.



Fonte: Autora e orientador, 2024.

A partir disso o Endividamento Bruto (EB) analisa a proporção que os empréstimos representam em relação à receita corrente líquida do município. Essa métrica é importante para entender o nível de dependência da administração municipal em relação ao crédito, além de fornecer sobre a sustentabilidade financeira e a capacidade do município de honrar suas obrigações financeiras.

$$EB = \frac{Op.Cred.Interna e Externa em Circulação + Precatórios + Op.Cred.Internas e Externas Longo Prazo + Obrig.Legais e Tributárias}{Empréstimos + Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias, Assistenciais e Fiscais Longo Prazo + Fornecedores Longo Prazo} \times 100$$

O endividamento bruto do município de Sumé-PB, conforme dados de 2016 a 2021, apresenta um padrão de flutuação que revela aspectos importantes da saúde financeira da cidade.

No ano de 2016, o índice de divisão bruta foi de 2,52%, diminuindo um baixo nível de dívidas em relação à sua receita, o que sugere uma situação financeira saudável e uma boa capacidade de honrar compromissos financeiros.

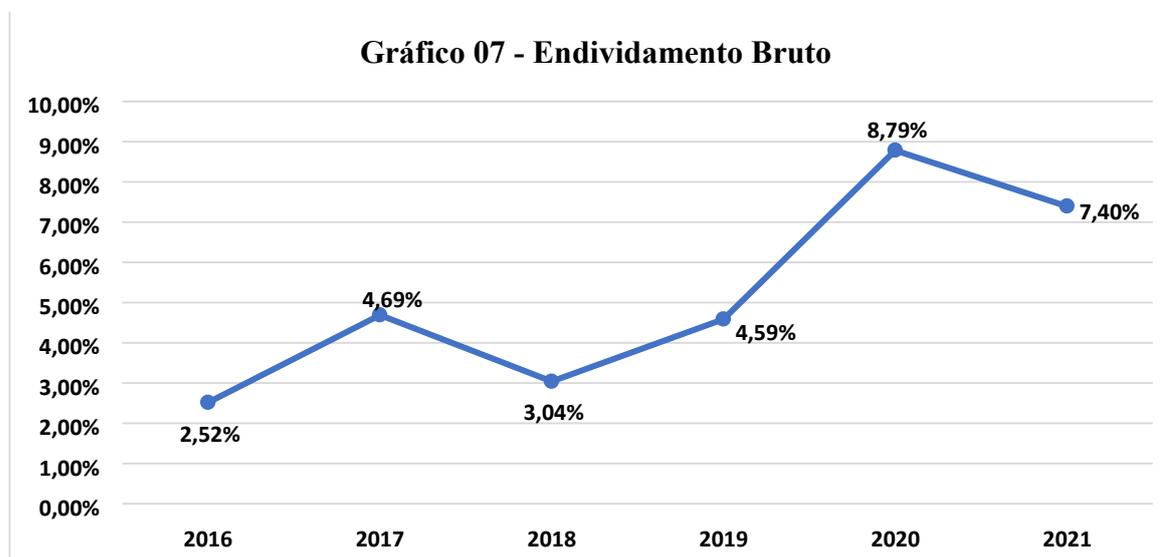
No ano seguinte, 2017, o endividamento aumentou para 4,69%. Esse crescimento pode sinalizar uma maior dependência de empréstimos, possivelmente para financiar investimentos necessários ou atender a demandas emergenciais. Em 2018, o índice caiu para 3,04%, diminuindo um controle mais eficiente das finanças e uma redução no nível de individualização.

Essa redução pode ter ocorrido devido ao pagamento de dívidas ou a uma gestão fiscal mais prudente.

Mas em 2019, houve um novo aumento, com o endividamento atingindo 4,59%, o que sugere um certo nível de instabilidade nas finanças municipais e uma possível volta ao uso de crédito para investimentos.

O ano de 2020 trouxe um aumento expressivo, com o endividamento alcançando 8,79%. Esse pico pode ser atribuído a necessidades financeiras adicionais, como investimentos em infraestrutura ou resposta a desafios econômicos, incluindo os efeitos da pandemia de COVID-19.

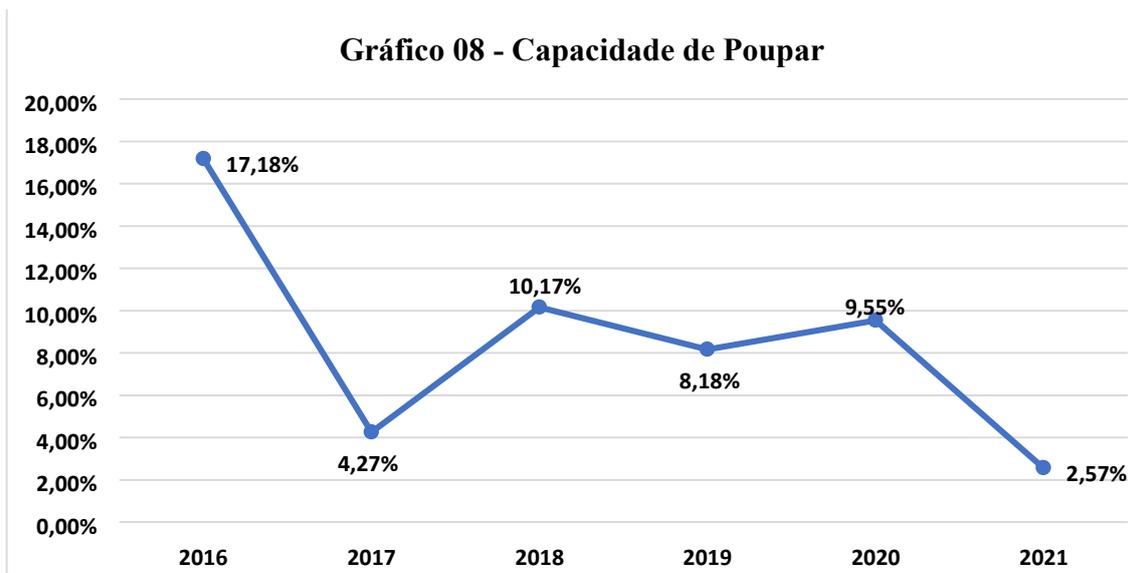
Em 2021, o índice recuou para 7,40, diminuiu um nível de esforço para conter o endividamento, mas ainda em um patamar elevado. Isso sugere que o município continua enfrentando desafios em relação à sua dívida e à gestão fiscal.



Fonte: Autora e orientador, 2024.

Em conclusão, a Capacidade de Poupar (CP) verifica o saldo da receita corrente após a cobertura das despesas correntes, incluindo a amortização e os juros da dívida. Essa métrica indica se o município teve um superávit ou déficit, revelando a capacidade de manter suas obrigações financeiras e, ao mesmo tempo, se sobrou ou faltou recursos para novos investimentos.

$$CP = \frac{\text{Receitas Correntes} - (\text{Deduções} + \text{Despesas Correntes}) + (\text{Amortizações da Dívida})}{\text{Receita Corrente} - (\text{Deduções} + \text{Despesa Corrente} - \text{Despesa Corrente Intraorçamentária})} \times 100$$



Fonte: Autora e orientador, 2024.

O gráfico revela tendências importantes entre 2016 e 2021, refletindo a gestão financeira e a habilidade de gerar reservas.

Em 2016, a capacidade de poupança foi de 17,18%, um índice positivo que indica uma administração financeira eficaz, permitindo economizar uma parte específica das receitas. Essa taxa elevada sugere uma boa posição para realizar investimentos futuros

No ano seguinte, ocorreu uma queda acentuada para 4,27%. Essa diminuição pode ser atribuída a um aumento nas despesas ou a uma redução nas receitas, limitando a capacidade de poupança. Em 2018, a taxa subiu novamente para 10,17%, demonstrando um esforço para recuperar o equilíbrio financeiro.

Já em 2019, a capacidade de poupar foi de 8,18%, demonstrando uma leve queda em relação ao ano anterior, mas ainda em um patamar relativamente bom. O aumento para 9,55% em 2020 evidenciou uma administração financeira eficaz, mesmo durante a pandemia

Por outro lado, em 2021, a capacidade de poupança caiu para 2,57%. Esse resultado é preocupante e pode indicar dificuldades para equilibrar as contas, comprometendo a possibilidade.

Em resumo, a trajetória da capacidade de poupar em Sumé-PB entre 2016 e 2021 destaca a importância de uma gestão financeira prudente e a necessidade de manter o equilíbrio entre receitas e despesas para garantir a sustentabilidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises realizadas no presente estudo sobre a exequibilidade fiscal do município de Sumé-PB, no período de 2016 a 2021, revelam um cenário de equilíbrio financeiro, mas com desafios importantes para a sustentabilidade a longo prazo. A dependência de recursos externos, associada a uma receita própria limitada, evidencia a fragilidade da autonomia fiscal do município. Embora o controle do endividamento e a geração de superávit sejam pontos positivos, a baixa capacidade de poupança e o reduzido montante destinado a investimentos indicam uma limitação estrutural para o desenvolvimento de projetos de infraestrutura e a melhoria contínua dos serviços públicos.

Nesse sentido, o município se mostra vulnerável a variações nas transferências intergovernamentais, o que compromete sua liberdade para alocar recursos conforme as prioridades locais. O elevado dispêndio com serviços públicos é um reflexo do compromisso da administração com a manutenção do bem-estar da população, mas, ao mesmo tempo, a baixa capacidade de investimento revela uma dificuldade em promover avanços que garantam a sustentabilidade do crescimento econômico e a melhoria da qualidade de vida a longo prazo.

Portanto, é imprescindível que a administração de Sumé-PB busque diversificar suas fontes de receita, ampliando a base econômica local e reduzindo a dependência de transferências. Além disso, um maior equilíbrio entre as despesas correntes e os investimentos será necessário para garantir que o município esteja preparado para enfrentar desafios futuros e promover um desenvolvimento sustentável. Assim, o aprimoramento da gestão fiscal e a busca por novas oportunidades de arrecadação serão cruciais para garantir a estabilidade e o crescimento do município nos próximos anos.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Diana Sofia Diamantino. **Os meios de combate ao planejamento fiscal abusivo: a actualidade e o futuro.** Dissertação (Mestrado) - Universidade de Coimbra, 2015.
- ANSELMO, João Luís. **Educação fiscal para a cidadania: tributo municipal.** Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal (CEPAM). 2013. Disponível em: <https://www.educacaofiscal.sp.gov.br/atividadesoferecidas/Cartilhas%20e%20Folders/Tributo%20Municipal.pdf>. Acesso em: 12 de julho de 2024.
- BARROS, Fernando Santos. **Um estudo sobre os indicadores de desenvolvimento municipal e os indicadores de gestão fiscal dos municípios do Tocantins no período de 2007/2016.** Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2019.
- CAMARGO, Carlos Henrique Oliveira; COSTA, Débora Carolinna Pereira. **A importância da gestão tributária para a qualidade da gestão municipal.** (Artigo Científico) - Curso de PósGraduação - MBA Gestão Contábil e Direito Tributário, Faculdade Montes Belos (FMB), São Luís de Montes Belos, 2019.
- CAVALCANTI, André. **Gestão fiscal e contabilidade pública: indicadores e análise.** Rio de Janeiro: FGV Editora, 2021.
- CARVALHO, A. et al. **Políticas públicas.** Minas Gerais: UFMG, 2003. E-book. ISBN 857041-293-2. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=FsafZXeaolMC&oi=fnd&pg=PA9&dq=info:JAKUS4Tass0J:scholar.google.com/&ots=4H71teJsXg&sig=HwBFwFZMBY35gkSDwx2f_WogtuQ#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 12 de março de 2024.
- DIAS, L. **Fatores que impactam na corrupção e na ineficiência relacionadas à aplicação de recursos da saúde pública municipal.** Tese (Doutorado) - Universidade de Brasília, Brasília, 2016.
- GARCIA, Paulo Sérgio. **Economia e finanças públicas municipais.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2019.
- IPECE, Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. **Síntese dos indicadores fiscais 2016.** IPECE, 2017. Fortaleza-CE. Disponível em: <https://www.ipece.ce.gov.br/publicacoes/>. Acesso em: 07 de julho de 2024.
- LIMA, Francisco Rogério Guimarães; TEIXEIRA, Yasmin Lima; REGO, Ighor Jean. Direito tributário: uma análise acerca da administração tributária do IPTU e os efeitos gerados frente a cidade de Porto Velho/RO. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 9, n. 5, p. 2375-2389, 2023.

LIMA, Luciana Leite; D'ASCENZI, Luciano. **Políticas públicas, gestão urbana e desenvolvimento local**. Porto Alegre: Metamorfose, 2018.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade pública: planejamento e controle**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MELO, Adriano. **Administração financeira e orçamentária no setor público**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2020.

OLIVEIRA, Tomas Matheus Giacomel de. **Gestão Fiscal e Bem-Estar Social: uma análise sob a ótica do federalismo fiscal e dos ciclos políticos nos governos locais**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2020.

PASCARELLI FILHO, Mario. **A nova administração pública: profissionalização, eficiência e governança**. DVS Editora, 2013.

SILVA, Francisco das Chagas. **Gestão financeira no setor público: aspectos e estratégias**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

RIANI, Flávio. **Economia do setor público: uma abordagem introdutória**. 5 ed. Rio de Janeiro. LTC, 2009.

STF/SOF. **Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001**. Disponível em:

[https://transparencia.pb.gov.br/orcamento/normas-orcamentarias/portarias/portariainterministerial-n-o-163-de-4-de-maio-de-2001-atualizada/view#:~:text=DE%202001%20\(ATUALIZADA\)-,PORTARIA%20INTERMINISTERIAL%20N%20o%20163%2C%20DE%204%20DE%20MAIO%20DE,Munic%C3%ADpios%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A](https://transparencia.pb.gov.br/orcamento/normas-orcamentarias/portarias/portariainterministerial-n-o-163-de-4-de-maio-de-2001-atualizada/view#:~:text=DE%202001%20(ATUALIZADA)-,PORTARIA%20INTERMINISTERIAL%20N%20o%20163%2C%20DE%204%20DE%20MAIO%20DE,Munic%C3%ADpios%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A)
Ancias. Acesso em: 16 de agosto de 2024.

VIEIRA, Michelle Aparecida; ABRANTES, Luiz Antônio; DE ALMEIDA, Fernanda Maria. Desenvolvimento socioeconômico dos municípios brasileiros: uma análise do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). **Gestão e Sociedade**, v. 14, n. 38, 2020.

ZAMIN, Leoni Menta. **Análise sistêmica da política fiscal da Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002.